



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 204/2025**

**DESATIVAÇÃO TEMPORÁRIA DOS ESTACIONAMENTOS RESERVADO A  
MORADORES NO CAMPO DA BARCA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito das obras de requalificação da zona norte do Jardim do Campo da Barca – Largo Conde de Canavial, torna-se necessário desativar temporariamente os estacionamentos reservados a moradores no Campo da Barca, no dia 20 de março, entre as 09h00 e as 17h00.

Durante a desativação suprarreferida, os moradores detentores de dísticos com o Código de Rua CR0147 estão autorizados a estacionar nos estacionamentos tarifados localizados neste arruamento e na Rua da Infância.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 12 de março de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira